



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025 • ANO X | N° 1770



ÍNDICE

ISSSPL	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	34
Superintendência de Contratos	36
Superintendência de Licitação	36



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS



ISSSPL

ATO N° 004/2025

O Superintendente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso - ISSSPL, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender o pagamento do pensionista Sr. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, portador da matrícula funcional nº 22793, pelo motivo do seu óbito na data de 20/08/2023.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025.

João Paulo da Silva Grando

Superintendente do ISSSPL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 450/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47523	JOAO ZICO PINTO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 584/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48351	ALAN ANTONIOLLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA VICE PRESIDENCIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.



Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 976/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48541	JOÃO PAULO PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 977/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48542	ROGER KISLEY DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 978/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48385	DALVA LÚCIA BRITO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 979/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48386	JUCILENE MARTINS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 680/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48281	ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 980/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48387	MARIA LÚCIA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 688/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48384	ADRIANO TAYLOR SANTACIÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 981/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48388	MIZIA MARIA DE SOUZA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 808/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 19/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
25357	DOMINGOS ABRÃO NASSARDEN FILHO	COORDENADOR DA PROCURADORIA DA MULHER	COR	CONSULTORIA TÉCNICA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 809/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 19/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



46393	BIBIANO PEREIRA LEITE NETO	GERENTE DA PROCURADO- RIA DA MULHER	GER	CONSULTORIA TÉCNICA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
-------	-------------------------------	--	-----	--

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 982/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48389	TOBIAS JOSÉ DE PAULA	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-2	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRE- TORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 983/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48390	WANILSON ROBERTO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-2	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DI- RETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO N° 843/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE GOIS, matrícula nº 41921, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-2, lotado(a) no Gabinete da Dep. Janaina Riva, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-3, lotado(a) na Primeira Secretaria Mesa Diretora, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 849/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) GILBERT SOUSA DE LIMA, matrícula nº 42928, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IV, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 986/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48423	SIRLEI PINTO DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 851/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ANA CAROLINA CARVALHO DE CAMARGO, matrícula nº 43353, exonerando do cargo de Assessor de Imprensa, símbolo DSL-I, lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-XIII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 858/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) CELINEY LUZIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 45030, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-4, lotado(a) no Gabinete da Dep. Janaina Riva, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-3, lotado(a) na Primeira Secretaria Mesa Diretora, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João



Presidente 1º Secretário

ATO N° 987/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48439	VANDERLEY CARLOS DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 863/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) MARIA EDUARDA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 45315, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-XIII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 872/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;



RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) IVETE ALVES DE LIMA, matrícula nº 46041, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-XVII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Coordenador da Procuradoria da Mulher, símbolo COR, lotado(a) na Consultoria Técnica de Ações Estratégicas, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 988/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48440	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 877/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) MÁRCIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 46226, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado(a) no Gabinete da Dep. Janaina Riva, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-3, lotado(a) na Primeira Secretaria Mesa Diretora, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.



Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 989/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48442	JOSENEIDE DA SILVA CARDOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 886/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) TADEU AMORIM DA SILVA, matrícula nº 46649, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado(a) no Gabinete da Dep. Janaina Riva, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-3, lotado(a) na Primeira Secretaria Mesa Diretora, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 990/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48443	JUSSARA CRISTINA QUEIROZ DE SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 887/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) BRASILINO DA SILVA PRADO NETO, matrícula nº 46653, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado(a) no Gabinete da Dep. Janaina Riva, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-3, lotado(a) na Primeira Secretaria Mesa Diretora, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 991/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48444	LORAINE PONTES SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 889/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) REGIANE RODRIGUES GUSMÃO ALVES, matrícula nº 46766, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 992/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48445	ADEVAIR XAVIER MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 993/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48446	CLEZIO APARECIDO FREIRES	ASSESSOR PARLA- MENTAR	APG-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DI- RETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 994/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48447	JÉSSICA DE PINHO LEITE	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	APG-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRE- TORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 923/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



46396	JOAO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS	GERENTE DE ATEN- DIMENTO	GER	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
-------	------------------------------------	-----------------------------	-----	---

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 930/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 20/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48498	ITALO GUILHERME GO- MES MARTINS	GERENTE DA PROCURA- DORIA DA MULHER	GER	CONSULTORIA TÉCNICA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1002/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48487	AICHE AHMAD CHE- BLI	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRE- TORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 945/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48458	ALYSON JEAN BARROS	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	COR	SECRETARIA PLANEJAMENTO ORÇ. E FINANÇAS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1003/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48488	CELIA MARTINS PEREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 957/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48495	THIAGO COSTA ALCA-RAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1004/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48489	MAITY GRACIELLA SILVA DO ESPIRITO SANTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 958/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48499	MARCELO VIEIRA DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1005/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48490	PRISCILLA SOUSA NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 959/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48500	JOCEMAR KESTRING	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1006/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48491	YURI FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 960/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48502	VALDOMIRO LUIZ DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 961/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



48503	ROSIMÁ SOARES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA
-------	-----------------------	----------------------	-------	-----------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1007/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48492	FELIPE SANTOS FROES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 962/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48504	SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO N° 1008/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48496	BEATRIZ CRISTINNE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 963/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48511	KALLITA IZABELLA BANDEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1009/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48521	ALEXSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 964/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48512	MARIA EDNALVA COSTA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 968/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48534	IEDA MARIA OLIVEIRA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1010/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48522	MARCOS CESAR JOSETTI FLORES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 972/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48538	ZELIA MARIA TEIXEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1011/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48523	MARIANA CORRAL PALHANO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 973/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48457	CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	GER	SUPERINTENDENCIA PLAN ESTRATEGICO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 974/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



48539	LUCIA KYOKO KOCHI DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA
-------	----------------------------	----------------------	------	-----------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1012/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48524	MAJED NABIL FARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1013/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48525	FABIO LUCAS DE MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1014/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48526	MARCELA MARTINS GO- DOY	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	APG-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRE- TORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1015/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48527	MARIANA RIBEIRO DE FI- GUEIREDO	ASSESSOR PARLA- MENTAR	APG-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DI- RETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1016/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48497	MIRYAN KATIA DE BARROS	ASSESSOR DE IMPRENSA	DSL-I	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 975/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48540	JESSYCA VILELA GUIMARAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1056/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 12/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48149	AUREA LUIZA DE LIMA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1057/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48543	KAUANNY EMANUELLE DE SOUZA AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1027/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48425	KAIQUE DIAS LEITE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1058/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48544	DAVI GARCIA DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1028/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48426	LUCAS DOS SANTOS GUIM	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1059/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 12/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



48150	SILVIO CESAR DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA
-------	-----------------------	----------------------	-------	-----------------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1060/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 15/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48119	CAMILA REZENDE YABUSAME MAJA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1040/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48494	MARCIA LEITE DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO N° 1062/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47733	DIOGO COSTA ALCARAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1061/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato n° 600/2025, de 17/02/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT, edição n° 1764, de 19/02/2025, que exonerou a servidora RONEIA CRISTINA MIRANDA PRADO, matrícula 44397.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

PORTARIA N° 043/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NELSON DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula n° 41879, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 22/02/2025 a 29/02/2025**, em razão de falecimento familiar, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo n° 202577575103, de 24/02/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 044/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/2/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Carlos Alexandre Aires Barros**, matrícula nº 41811, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 05.04.2016 a 04.04.2021**, nos termos da Resolução Administrativa nº 022, de 10/09/2024, que será usufruída nos períodos de **09/06/2025 a 18/06/2025**, **28/07/2025 a 06/08/2025** e **08/09/2025 a 17/09/2025**, conforme consta no Protocolo nº 2025/4830.1210-5, de 14.02.2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 9.927, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Altera e acrescenta dispositivos sobre frentes parlamentares ao Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera e acrescenta dispositivos ao Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com objetivo de aperfeiçoar o funcionamento das frentes parlamentares.

Art. 2º Fica acrescido o inciso X ao art. 183 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“**Art. 183** (...)

(...)

X - criação de Frente Parlamentar.”

Art. 3º Ficam alterados os §§ 1º e 3º do art. 446-A do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 446-A** (...)

§ 1º Poderão funcionar até 15 (quinze) Frentes Parlamentares simultaneamente.



(...)

§ 3º Cada Deputado poderá coordenar até duas Frentes Parlamentares simultaneamente.”

Art. 4º Ficam alterados o inciso III do § 1º e o § 3º do art. 446-B do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 446-B** (...)

§ 1º (...)

(...)

III - os seus membros, bem como o seu representante, denominado de Coordenador-geral, que será responsável por todas as ações e informações perante a Mesa Diretora.

(...)

§ 3º A indicação de novos membros para a Frente Parlamentar deverá ser apresentada pelo Coordenador-geral ao Presidente da Assembleia Legislativa, que expedirá ato com a nomeação dos Parlamentares em até 02 (dois) dias após o recebimento.”

Art. 5º Ficam acrescidos os §§ 6º e 7º ao art. 446-B do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“**Art.446-B** (...)

(...)

§ 6º A Frente Parlamentar deverá ser instalada em até 30 (trinta) dias após a publicação do ato.

§ 7º Caso não seja instalada a Frente Parlamentar no prazo previsto no §6º, será ela arquivada e vedada a reapresentação do requerimento de registro na mesma Sessão Legislativa.”

Art. 6º Ficam alterados o *caput* e o § 2º do art. 446-D do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 446-D** O prazo de funcionamento das Frentes Parlamentares é de até 01 (um) ano a partir de sua instalação, podendo ser renovável, por iguais períodos, mediante requerimento do Coordenador-geral, subscrito pela maioria absoluta da Frente Parlamentar.

(...)

§ 2º A duração da Frente Parlamentar não poderá ultrapassar o período da Legislatura em que foi registrada, devendo seu Coordenador-geral apresentar relatórios semestrais ao Presidente da Assembleia Legislativa.”

Art. 7º Fica acrescido o inciso IV ao § 4º ao art. 446-D do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“**Art. 446-D** (...)

(...)

§ 4º (...)

(...)

IV - de ofício pelo Presidente da Assembleia Legislativa, caso não seja apresentado o relatório semestral pelo Coordenador-geral.”

Art. 8º Ficam acrescidos os §§ 4º e 5º ao art. 446-E do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:



“Art. 446-E (...)

(...)

§ 4º A Frente Parlamentar que for requerida por deputado suplente em exercício do mandato se encerra de ofício após o retorno do requerente à suplência.

§ 5º No prazo de dez dias após o retorno às suas atividades parlamentares, o deputado titular do mandato pode assumir a coordenação da Frente Parlamentar, mediante o encaminhamento de memorando à Mesa Diretora.”

Art. 9º Ficam alterados o *caput* e o parágrafo único do art. 449-A do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 449-A A Câmara Setorial Temática que for requerida por deputado suplente em exercício do mandato se encerra de ofício após o retorno do requerente à suplência.

Parágrafo único No prazo de dez dias após o retorno às suas atividades parlamentares, o deputado titular do mandato pode assumir a coordenação da Câmara Setorial Temática, mediante o encaminhamento de memorando à Mesa Diretora.”

Art. 10 Ficam revogados o inciso IX do art. 181 e o § 2º do art. 446-B do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006:

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 031/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que rescindiu o seguinte Contrato:

Espécie: Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº 031/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Consórcio Integração

Objeto: Rescisão Bilateral da prestação de serviços de apoio técnico, econômico, elaboração e estruturação de processos, análise técnico-jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública.

Assinatura: Mesa Diretora – 27/02/2025

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.** Do Valor: Conforme tabela abaixo:



EMPRESA	GRUPO	ITEM	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 01	1.	UND	200	R\$12,90
		2.	UND	30.000	R\$0,51
		3.	UND	3.000	R\$0,51
		4.	UND	1250	R\$0,99
		5.	UND	1.000	R\$1,00
		6.	CX	6	R\$36,00
		7.	UND	10.000	R\$0,60
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 02	8.	UND	2625	R\$ 0,20
		9.	KIT	12	R\$ 2,80
		10.	UND	657	R\$ 1,30
		11.	UND	15	R\$ 2,21
		12.	UND	1594	R\$ 0,55
		13.	UND	1594	R\$ 0,55
		14.	UND	1594	R\$ 0,55
		15.	UNID	15	R\$ 0,75
		16.	UND	750	R\$ 3,15
		17.	UND	750	R\$ 3,15
		18.	UND	750	R\$ 3,15
		19.	UND	788	R\$ 1,50
		20.	UN	150	R\$ 0,50
		21.	UN	2625	R\$ 0,30
		22.	UND	75	R\$ 2,47
		23.	UND	75	R\$ 2,47
		24.	UND	75	R\$ 2,47
		25.	UND	375	R\$ 5,66
		26.	CX	6	R\$ 42,19



		27.	UN	7500	R\$ 0,20
		28.	UN	1125	R\$ 1,48
		29.	UNID	8	R\$ 13,80
		30.	UND	875	R\$ 0,20
		31.	KIT	4	R\$ 2,80
		32.	UND	218	R\$ 1,30
		33.	UND	5	R\$ 2,21
		34.	UND	531	R\$ 0,55
		35.	UND	531	R\$ 0,55
		36.	UND	531	R\$ 0,55
		37.	UNID	5	R\$ 0,75
		38.	UND	250	R\$ 3,15
		39.	UND	250	R\$ 3,15
		40.	UND	250	R\$ 3,15
		41.	UND	262	R\$ 1,50
		42.	UN	50	R\$ 0,50
		43.	UN	875	R\$ 0,30
		44.	UND	25	R\$ 2,47
		45.	UND	25	R\$ 2,47
		46.	UND	25	R\$ 2,47
		47.	UND	125	R\$ 5,66
		48.	CX	2	R\$ 42,19
		49.	UN	2500	R\$ 0,20
		50.	UN	375	R\$ 1,48
		51.	UNID	2	R\$ 13,80
		52.	PCTE	3375	R\$ 2,50
		53.	UNID	2250	R\$ 2,15
		54.	UNID	2250	R\$ 3,20

**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA
 LTDA
 20.357.366/0001-20**

**GRUPO
 03**

**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA
 LTDA
 20.357.366/0001-20**

**GRUPO
 04**



		55.	UND	675	R\$ 13,90
		56.	UND	375	R\$ 9,00
		57.	UND	375	R\$ 1,50
		58.	PCTE	1125	R\$ 2,50
		59.	UNID	750	R\$ 2,15
		60.	UNID	750	R\$ 3,20
		61.	UND	225	R\$ 13,90
		62.	UND	125	R\$ 9,00
		63.	UND	125	R\$ 1,50
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 05	64.	UND	300	R\$ 13,32
		65.	UND	50	R\$ 240,00
		66.	CX	600	R\$ 1,68
		67.	CX	375	R\$ 1,68
		68.	CX	375	R\$ 2,49
		69.	CX	375	R\$ 1,80
		70.	CX	225	R\$ 1,68
		71.	CX	1125	R\$ 1,68
		72.	UND	600	R\$ 1,14
		73.	UND	225	R\$ 26,00
		74.	UND	57	R\$ 48,00
		75.	UND	8	R\$ 40,70
		76.	CX	375	R\$ 3,74
		77.	CX	38	R\$ 16,41
		78.	CX	75	R\$ 18,97
		79.	CX	38	R\$ 24,76
		80.	CX	4	R\$ 19,93
		81.	CX	8	R\$ 22,35



		82.	CX	38	R\$ 21,23
		83.	CX	38	R\$ 21,23
		84.	CX	15	R\$ 24,76
		85.	CX	15	R\$ 24,76
		86.	CX	750	R\$ 8,12
		87.	PCTE	750	R\$ 7,59
		88.	CX	15	R\$ 6,88
		89.	CX	1500	R\$ 4,37
		90.	CX	1500	R\$ 6,27
		91.	CX	90	R\$ 19,14
		92.	UND	150	R\$ 0,46
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 08	93.	CX	200	R\$ 1,68
		94.	CX	125	R\$ 1,68
		95.	CX	125	R\$ 2,49
		96.	CX	125	R\$ 1,80
		97.	CX	75	R\$ 1,68
		98.	CX	375	R\$ 1,68
		99.	UND	200	R\$ 1,14
		100.	UND	75	R\$ 26,00
		101.	UND	18	R\$ 48,00
		102.	UND	2	R\$ 40,70
		103.	CX	125	R\$ 3,74
		104.	CX	12	R\$ 16,41
		105.	CX	25	R\$ 18,97
		106.	CX	12	R\$ 24,76
		107.	CX	1	R\$ 19,93
		108.	CX	2	R\$ 22,35
		109.	CX	12	R\$ 21,23



		110.	CX	12	R\$ 21,23
		111.	CX	5	R\$ 24,76
		112.	CX	5	R\$ 24,76
		113.	CX	250	R\$ 8,12
		114.	PCTE	250	R\$ 7,59
		115.	CX	5	R\$ 6,88
		116.	CX	500	R\$ 4,37
		117.	CX	500	R\$ 6,27
		118.	CX	30	R\$ 19,14
		119.	UND	50	R\$ 0,46
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 09	120.	CX	10	R\$ 6,65
		121.	UND	300	R\$ 16,99
		122.	UND	10	R\$ 98,00
		123.	UND	1.000	R\$ 1,10
		124.	UND	2.000	R\$ 1,57
		125.	UND	100	R\$ 9,31
		126.	UND	50	R\$ 54,00
		127.	UND	50	R\$ 23,00
		128.	UND	50	R\$ 6,81
		129.	UNID	25	R\$ 4,53
		130.	PCTE	15	R\$ 27,26
		131.	PCTE	15	R\$ 27,26
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 10	132.	UND	825	R\$ 2,62
		133.	UND	1500	R\$ 2,95
		134.	UND	750	R\$ 59,73
		135.	UND	375	R\$ 5,77
		136.	UND	278	R\$ 14,13
		137.	UND	8	R\$ 10,42



		138.	ROLO	18	R\$ 21,66
		139.	UND	233	R\$ 36,45
		140.	ROLO	6	R\$ 89,90
		141.	UND	75	R\$ 13,95
		142.	UND	275	R\$ 2,62
		143.	UND	500	R\$ 2,95
		144.	UND	250	R\$ 59,73
		145.	UND	125	R\$ 5,77
		146.	UND	92	R\$ 14,13
		147.	UND	2	R\$ 10,42
		148.	ROLO	6	R\$ 21,66
		149.	UND	77	R\$ 36,45
		150.	ROLO	1	R\$ 89,90
		151.	UND	25	R\$ 13,95
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 11	152.	UND	500	R\$ 25,00
		153.	UNID	50	R\$ 85,00
		154.	UND	2.250	R\$ 3,80
		155.	UND	100	R\$ 6,30
		156.	UND	1.500	R\$ 6,06
		157.	UNID	10	R\$ 18,89
		158.	UNID	10	R\$ 22,10
		159.	UNID	10	R\$ 26,99
		160.	UNID	10	R\$ 31,50
		161.	UNID	5	R\$ 75,00
SOALI COMERCIO LTDA 41.585.757/0001-71	GRUPO 12	162.	UND	25	R\$ 8,89
		163.	PCTE	15	R\$ 28,99
		164.	PCTE	325	R\$ 25,99
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA 40.626.136/0001-26	GRUPO 13				



		165.	UNID	35	R\$ 121,99
		166.	PCTE	150	R\$ 15,19
		167.	PCTE	500	R\$ 33,99
		168.	CX	50	R\$ 69,99
		169.	CX	75	R\$ 82,48
		170.	PCT	450	R\$ 19,39
		171.	PCT	470	R\$ 18,09
		172.	BLOCO	8	R\$ 68,85
		173.	BL	10	R\$ 23,98
		174.	BL	10	R\$ 37,34
		175.	UNID	160	R\$ 1,74
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA 13.498.158/0001-85	GRUPO 14	176.	ROLO	6	R\$ 99,23
		177.	ROLO	2	R\$ 90,00
		178.	CX	70	R\$ 24,00
		179.	UND	70	R\$ 35,00
		180.	ROLO	8	R\$ 24,00
		181.	UNID	1500	R\$ 0,50
		182.	UNID	1500	R\$ 0,35
		183.	UND	10000	R\$ 0,74
		184.	UND	6000	R\$ 0,20
		185.	UND	480	R\$ 0,20
186.	PCTE	2	R\$ 9,99		
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LT- DA 20.357.366/0001-20	GRUPO 15	187.	UND	6000	R\$ 4,00
		188.	UND	225	R\$ 35,00
		189.	UND	38	R\$ 25,00
		190.	UND	450	R\$ 3,20
		191.	UND	3750	R\$ 8,00
		192.	UND	3750	R\$ 8,00



		193.	UND	225	R\$ 13,00
		194.	UND	225	R\$ 9,50
		195.	UND	5625	R\$ 2,00
		196.	UND	3750	R\$ 2,40
		197.	UND	3750	R\$ 3,00
		198.	PCTE	3750	R\$ 1,71
		199.	UND	7500	R\$ 2,27
		200.	UND	75	R\$ 12,00
		201.	UND	7500	R\$ 2,30
		202.	UND	750	R\$ 0,50
		203.	UND	3300	R\$ 0,50
		204.	UND	3300	R\$ 0,50
		205.	UND	15	R\$ 45,00
		206.	UND	2000	R\$ 4,00
		207.	UND	75	R\$ 35,00
		208.	UND	12	R\$ 25,00
		209.	UND	150	R\$ 3,20
		210.	UND	1250	R\$ 8,00
		211.	UND	1250	R\$ 8,00
		212.	UND	75	R\$ 13,00
		213.	UND	75	R\$ 9,50
		214.	UND	1875	R\$ 2,00
		215.	UND	1250	R\$ 2,40
		216.	UND	1250	R\$ 3,00
		217.	PCTE	1250	R\$ 1,71
		218.	UND	2500	R\$ 2,27
		219.	UND	25	R\$ 12,00
		220.	UND	2500	R\$ 2,30

**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA
LTDA
20.357.366/0001-20**

**GRUPO
16**



		221.	UND	250	R\$ 0,50
		222.	UND	1100	R\$ 0,50
		223.	UND	1100	R\$ 0,50
		224.	UND	5	R\$ 45,00
SOALI COMERCIO LTDA 41.585.757/0001-71	GRUPO 17	225.	UND	4	R\$ 49,00
		226.	PCTE	5025	R\$ 2,88
		227.	PCTE	5025	R\$ 2,90
		228.	PCTE	53	R\$ 2,80
		229.	UNID	75	R\$ 0,80
		230.	UNID	375	R\$ 0,80
SOALI COMERCIO LTDA 41.585.757/0001-71	GRUPO 18	231.	UND	1	R\$ 49,00
		232.	PCTE	1675	R\$ 2,88
		233.	PCTE	1675	R\$ 2,90
		234.	PCTE	17	R\$ 2,80
		235.	UNID	25	R\$ 0,80
		236.	UNID	125	R\$ 0,80
SOALI COMERCIO LTDA 41.585.757/0001-71	GRUPO 19	237.	UND	100	R\$ 47,00
		238.	UND	670	R\$ 7,20
		239.	UND	100	R\$ 14,00
		240.	UND	200	R\$ 73,00
		241.	UND	200	R\$ 34,00
		242.	CX	20	R\$ 4,00
		243.	CX	10	R\$ 2,30
		244.	UND	500	R\$ 3,99
		245.	UNID	10	R\$ 15,99
		246.	UNID	10	R\$ 35,00
		247.	UNID	20	R\$ 149,00



		248.	UND	2	R\$ 39,00
SOALI COMERCIO LTDA 41.585.757/0001-71	GRUPO 20	249.	UND	1.000	R\$ 7,40
		250.	UND	1.000	R\$ 0,47
		251.	UND	1.000	R\$ 1,20
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 21	252.	UND	50	R\$ 194,00
		253.	UND	50	R\$ 172,00
		254.	UND	25	R\$ 135,53
		255.	UNID	15	R\$ 103,00
		256.	UNID	10	R\$ 51,00
		257.	UNID	10	R\$ 37,00
		258.	UNID	10	R\$ 5,50
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 22	259.	UNID	150	R\$ 24,86
		260.	UNID	50	R\$ 75,00
		261.	UNID	50	R\$ 2,90
SOALI COMERCIO LTDA 41.585.757/0001-71	GRUPO 23	262.	UNID	8.000	R\$5,00
		263.	UNID	3000	R\$1,20
SSG SOLUCOES LTDA 46.973.126/0001-43	GRUPO 24	264.	CX	10	R\$ 27,96
		265.	CX	35	R\$ 27,96
		266.	CX	25	R\$ 27,96
		267.	PCT	50	R\$ 7,98
		268.	UNID	200	R\$ 2,91
		269.	UNID	100	R\$ 6,31
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 25	270.	UND	250	R\$ 3,50
		271.	UNID	250	R\$ 1,50
		272.	UNID	250	R\$ 1,99
		273.	CAIXA	100	R\$ 35,00



CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 26	274.	ROLO	40	R\$ 50,00
		275.	PÇS	8	R\$ 50,00
		276.	MTS	80	R\$ 2,50
		277.	MTS	180	R\$ 4,50
		278.	MTS	100	R\$ 4,50
		279.	MTS	100	R\$ 2,50
		280.	MTS	5	R\$ 33,90
		281.	MTS	50	R\$ 1,50
		282.	UNID	1	R\$ 300,00
		283.	UNID	1	R\$ 500,00
		284.	UNID	6	R\$ 43,00
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA 13.498.158/0001-85	GRUPO 27	285.	UND	250	R\$82,00
		286.	UND	30	R\$156,00
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 28	287.	PCTE	50	R\$ 12,00
		288.	UNID	24	R\$ 6,00
		289.	UNID	25	R\$ 29,90
		290.	UNID	5	R\$ 30,00
		291.	ROLO	11	R\$ 22,00
		292.	UNID	2	R\$ 30,00
		293.	PCTE	10	R\$ 8,99
		294.	UNID	4	R\$ 35,00
		295.	UNID	200	R\$ 4,50
		296.	PCT	10	R\$ 7,90
		297.	UNID	1	R\$ 19,90
		298.	UNID	2	R\$ 19,99
		299.	UNID	2	R\$ 30,00
		300.	UNID	2	R\$ 55,00
301.	UNID	10	R\$ 12,00		



		302.	UNID	5	R\$ 99,00
		303.	UNID	10	R\$ 6,00
		304.	KIT	10	R\$ 25,00
		305.	KIT	5	R\$ 40,18
		306.	KIT	10	R\$ 60,47
		307.	KIT	10	R\$ 55,05
		308.	ROLO	12	R\$ 13,99
		309.	RL	10	R\$ 35,00
		310.	UNID	10	R\$ 141,91
		311.	PCTE	10	R\$ 35,56
		312.	UNID	100	R\$ 4,45
		313.	UNID	100	R\$ 4,39
		314.	LITROS	20	R\$ 42,93
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 20.357.366/0001-20	GRUPO 29	315.	KIT	10	R\$ 85,37
		316.	UNID	5	R\$ 19,90
		317.	UNID	12	R\$ 26,50
		318.	CX	4	R\$ 23,24
		319.	UNID	15	R\$ 7,27
		320.	UNID	12	R\$ 25,00
		321.	UNID	12	R\$ 45,00
		322.	CX	4	R\$ 18,85
		323.	UNID	24	R\$ 28,28
		324.	UNID	24	R\$ 25,29
		325.	UNID	6	R\$ 17,90
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA 13.498.158/0001-85	GRUPO 30	ÍTEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITA- RIO
D M DOS SANTOS LTDA 32.280.735/0001-02		326.	UND	32	R\$775,00



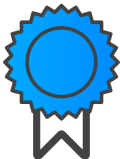
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA 40.626.136/0001-26	327.	UNID	48	R\$6,09
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA 83.413.591/0003-18	328.	PCTE	15.000	R\$22,00
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA 40.626.136/0001-26	329.	PCTE	5.000	R\$20,20

Cuiabá-MT, 25/02/2025.

Presidente: Dep. Max Russi

1º Secretário: Dep. João José De Matos

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Feb 27 22:30:30 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)